



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 074/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
EXERCEREM A FUNÇÃO DE APOIO A ORDEM
PÚBLICA DURANTE AS FESTIVIDADES
CARNAVALESCAS DO ANO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICAÇÃO NO DIA

12 / 02 / 26

Portaria 074/2026
Jenice Portela Siqueira

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, André Luís Salgado Xavier no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Ivair do Amaral de Oliveira e Enilson Fernandes da Silva**, regularmente vinculados ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Piraúba, para, sem alteração de vínculo ou remuneração, exercerem a função de Apoio a Ordem Pública durante as festividades do Carnaval de 2026, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A atuação dos servidores abrangerá a fiscalização do cumprimento das normas municipais relativas a posturas, especialmente quanto à utilização de espaços públicos, poluição sonora, comércio ambulante, horários de funcionamento e demais regulamentos aplicáveis ao evento.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

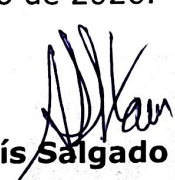
Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 3º. Esta designação não implica em alteração funcional definitiva, devendo o servidor retornar às suas atividades regulares após o período estabelecido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba/MG, 12 de fevereiro de 2026.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG